



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.033547/2020-75

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2.913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP 60.125-101, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.783.832/0001-70, neste ato representada por **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, CPF nº 514.307.113-53, RG nº 2002002050878 SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2021, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando fornecimento de materiais e equipamentos, para atender necessidades da Universidade Federal do Paraná*, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2021, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, e da Portaria Interministerial nº 03, de 11 de setembro de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital, e demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação, a prorrogação de vigência e a adequação da composição de custos não renováveis do Contrato nº 42/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DE VALORES

Após o procedimento de repactuação, o valor do contrato sofrerá alterações conforme os seguintes fatos geradores:

a) A partir de 01/01/2022, em virtude da edição da Medida Provisória nº 1.091/2021 que reajustou o salário mínimo federal para o ano de 2022, e por força da edição da Lei Complementar nº 0262/2021/PR, que alterou a alíquota de fornecimento de mão-de-obra no município de Paranaguá;

b) A partir de 01/02/2022, devido ao reajuste do salário da categoria e benefícios de acordo com a [CCT do SIEMACO 2022/2024](#);

c) A partir de 01/03/2022, por força da edição do [Decreto nº 278/2022/PR](#), que reajustou a tarifa do Vale Transporte da cidade de Curitiba/PR.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Adita-se a cláusula de vigência, ficando esta prorrogada por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **09/08/2022 a 09/08/2023**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ADEQUAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS**

Em razão da prorrogação de vigência, partir de 09/08/2022, fica adequada a composição de custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, conforme determinado na [Instrução Normativa nº 05/2017](#), bem como no [Pregão Eletrônico nº 021/2021](#).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES**

O valor mensal da contratação fica alterado conforme segue:

a) **A partir de 01/01/2022**, conforme Cláusula Segunda, alínea "a", passa de R\$ R\$ 1.386.424,82 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 1.398.306,54 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Quadro I deste termo;

b) **A partir de 01/02/2022**, conforme Cláusula Segunda, alínea "b", passa de R\$ 1.386.424,82 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), para 1.521.349,91 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), de acordo com o Quadro II deste termo;

c) **A partir de 01/03/2022**, conforme Cláusula Segunda, alínea "c", passa de R\$ 1.386.424,82 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 1.538.400,95 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Quadro III deste termo;

d) **A partir de 09/08/2022**, conforme Cláusula Quarta, passa de R\$ 1.538.400,95 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1.528.090,77 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e noventa reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrado no Quadro IV deste termo.

Parágrafo Único

O valor retroativo estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período de janeiro de 2022 a março de 2022, anterior à assinatura deste instrumento, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados - CAAST, equivale a R\$ 298.782,94 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta de créditos orçamentários disponibilizados na classificação abaixo:

Fonte: 8100 – Tesouro Nacional;

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;
Elemento de despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

Parágrafo Único

Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente termo aditivo estão regularmente inscritos na Nota de Empenho registrado no SIAFI sob o número 2022NE000248.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Em razão do objeto pactuado no presente instrumento, a **CONTRATADA** deverá renovar a garantia anteriormente prestada, mantendo a proporção de 05% (cinco por cento) em relação ao valor global, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no [Pregão Eletrônico nº 021/2021](#) e [Contrato nº 42/2021](#).

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Quadro I - Valores a partir de 01/01/2022 - Repactuação : Salário Mínimo Nacional e ISS Paranaguá

ID Posto	Cidade	ID Planilha	Descrição Compilada	Qtd. Compilada	Detalham Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor M²	Valor Total (anual)
1	CURITIBA	P1	Encarregada de 11 a 20 funcionários	1	1	R\$ 3.528,05	R\$ 3.528,05	-	R\$ 42.336,60
2	CURITIBA	P2	Encarregada acima de 20 funcionários	9	9	R\$ 3.683,70	R\$ 33.153,30	-	R\$ 397.839,60
3	CURITIBA	P3	Servente	195	126	R\$ 2.997,64	R\$ 377.702,64	R\$ 2,73	R\$ 4.532.431,68
4	CURITIBA				16	R\$ 2.997,64	R\$ 47.962,24	R\$ 2,00	R\$ 575.546,88
5	CURITIBA				19	R\$ 3.876,35	R\$ 73.650,65	R\$ 4,31	R\$ 883.807,80
6	CURITIBA				34	R\$ 2.997,64	R\$ 101.919,76	R\$ 6,66	R\$ 1.223.037,12
7	CURITIBA	P4	Servente - insalubridade 20%	24	19	R\$ 3.437,00	R\$ 65.303,00	R\$ 3,82	R\$ 783.636,00
8	CURITIBA				5	R\$ 3.437,00	R\$ 17.185,00	R\$ 7,64	R\$ 206.220,00
9	CURITIBA	P5	Servente - insalubridade 40%	3	1	R\$ 3.876,35	R\$ 3.876,35	R\$ 4,31	R\$ 46.516,20
10	CURITIBA				2	R\$ 3.876,35	R\$ 7.752,70	R\$ 8,61	R\$ 93.032,40
11	CURITIBA	P6	Servente - Hospitalar - Insalubridade 20%	8	4	R\$ 3.513,58	R\$ 14.054,32	R\$ 3,90	R\$ 168.651,84
12	CURITIBA				4	R\$ 3.513,58	R\$ 14.054,32	R\$ 7,81	R\$ 168.651,84

13	CURITIBA	P7	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	71	71	R\$ 3.876,35	R\$ 275.220,85	R\$ 15,51	R\$ 3.302.650,20
14	CURITIBA	P8	Servente - Banheiro - Hospitalar - Insalubridade 40%	6	6	R\$ 3.952,93	R\$ 23.717,58	R\$ 15,81	R\$ 284.610,96
15	JANDAIA DO SUL	P9	Encarregada de 03 a 10 funcionários	1	1	R\$ 3.294,73	R\$ 3.294,73	-	R\$ 39.536,76
16	JANDAIA DO SUL	P10	Servente	4	4	R\$ 2.853,39	R\$ 11.413,56	R\$ 2,59	R\$ 136.962,72
17	JANDAIA DO SUL	P11	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	2	2	R\$ 3.736,73	R\$ 7.473,46	R\$ 14,95	R\$ 89.681,52
18	MATINHOS	P12	Encarregada de 11 a 20 funcionários	1	1	R\$ 3.406,94	R\$ 3.406,94	-	R\$ 40.883,28
19	MATINHOS	P13	Servente	9	9	R\$ 2.879,30	R\$ 25.913,70	R\$ 2,62	R\$ 310.964,40
20	MATINHOS	P14	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	4	4	R\$ 3.753,43	R\$ 15.013,72	R\$ 15,01	R\$ 180.164,64
21	PALOTINA / MARIPÁ	P15	Encarregada acima de 20 funcionários	1	1	R\$ 3.652,34	R\$ 3.652,34	-	R\$ 43.828,08
22	PALOTINA	P16	Servente	8	8	R\$ 2.905,29	R\$ 23.242,32	R\$ 2,64	R\$ 278.907,84
23	PALOTINA	P17	Servente - insalubridade 20%	3	3	R\$ 3.346,96	R\$ 10.040,88	R\$ 7,44	R\$ 120.490,56
24	PALOTINA	P18	Servente - Hospitalar - Insalubridade 20%	3	2	R\$ 3.423,94	R\$ 6.847,88	R\$ 3,80	R\$ 82.174,56
25	PALOTINA				1	R\$ 3.423,94	R\$ 3.423,94	R\$ 7,61	R\$ 41.087,28
26	PALOTINA	P19	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	7	7	R\$ 3.788,62	R\$ 26.520,34	R\$ 15,15	R\$ 318.244,08
27	PALOTINA	P20	Servente - Banheiro - Hospitalar - Insalubridade 40%	1	1	R\$ 3.865,61	R\$ 3.865,61	R\$ 15,46	R\$ 46.387,32
28	MARIPÁ	P21	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	1	1	R\$ 3.736,73	R\$ 3.736,73	R\$ 14,95	R\$ 44.840,76
29	PONTAL DO PR / PARANAGUÁ	P22	Encarregada de 11 a 20 funcionários	1	1	R\$ 3.606,27	R\$ 3.606,27	-	R\$ 43.275,24
30	PONTAL DO	P23	Servente	5	1	R\$	R\$ 3.039,59	R\$	R\$ 36.475,08

	PR					3.039,59		2,76	
31	PONTAL DO PR				1	R\$ 3.039,59	R\$ 3.039,59	R\$ 2,03	R\$ 36.475,08
32	PONTAL DO PR				3	R\$ 3.039,59	R\$ 9.118,77	R\$ 6,75	R\$ 109.425,24
33	PONTAL DO PR	P24	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	5	5	R\$ 3.941,93	R\$ 19.709,65	R\$ 15,77	R\$ 236.515,80
34	PARANAGUÁ	P25	Servente	1	1	R\$ 3.034,07	R\$ 3.034,07	R\$ 2,76	R\$ 36.408,84
35	PARANAGUÁ	P26	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%)	1	1	R\$ 3.936,40	R\$ 3.936,40	R\$ 15,75	R\$ 47.236,80
36	PINHAIS / PIRAQUARA	P27	Encarregada de 03 a 10 funcionários	1	1	R\$ 3.400,13	R\$ 3.400,13	-	R\$ 40.801,56
37	PINHAIS	P28	Servente	2	2	R\$ 2.982,03	R\$ 5.964,06	R\$ 2,71	R\$ 71.568,72
38	PINHAIS	P29	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	2	2	R\$ 3.856,16	R\$ 7.712,32	R\$ 15,42	R\$ 92.547,84
39	PIRAQUARA	P30	Servente	1	1	R\$ 3.092,06	R\$ 3.092,06	R\$ 2,06	R\$ 37.104,72
40	PIRAQUARA	P31	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	1	1	R\$ 3.994,40	R\$ 3.994,40	R\$ 15,98	R\$ 47.932,80
41	TOLEDO	P32	Encarregada de 03 a 10 funcionários	1	1	R\$ 3.377,34	R\$ 3.377,34	-	R\$ 40.528,08
42	TOLEDO	P33	Servente	4	4	R\$ 2.951,52	R\$ 11.806,08	R\$ 2,68	R\$ 141.672,96
43	TOLEDO	P34	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	3	1	R\$ 3.834,85	R\$ 3.834,85	R\$ 8,52	R\$ 46.018,20
44	TOLEDO				2	R\$ 3.834,85	R\$ 7.669,70	R\$ 15,34	R\$ 92.036,40
CUSTO ESTIMADO - POSTOS DE TRABALHO					390		R\$ 1.303.262,19		R\$ 15.639.146,28
CUSTO ESTIMADO PARA OS INSUMOS							R\$ 95.044,35		R\$ 11.40532,20
VALOR TOTAL (POSTOS + INSUMOS)							R\$ 1.377.152,11		R\$ 16.779.678,48

Quadro II - Valores a partir de 01/02/2022 - Repactuação: CCT SIEMACO 2022/2024

ID Posto	Cidade	ID Planilha	Descrição Compilada	Qtd. Compilada	Detalham Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor M²	Valor Total (anual)
1	CURITIBA	P1	Encarregada de 11 a 20 funcionários	1	1	R\$ 3.899,65	R\$ 3.899,65	-	R\$ 46.795,80
2	CURITIBA	P2	Encarregada	9	9	R\$	R\$ 36.656,01	-	R\$ 439.872,12

			acima de 20 funcionários			4.072,89			
3	CURITIBA	P3	Servente	195	126	R\$ 3.309,31	R\$ 416.973,06	R\$ 3,01	R\$ 5.003.676,72
4	CURITIBA				16	R\$ 3.309,31	R\$ 52.948,96	R\$ 2,21	R\$ 635.387,52
5	CURITIBA				19	R\$ 4.188,02	R\$ 79.572,38	R\$ 4,65	R\$ 954.868,56
6	CURITIBA				34	R\$ 3.309,31	R\$ 112.516,54	R\$ 7,35	R\$ 1.350.198,48
7	CURITIBA	P4	Servente - insalubridade 20%	24	19	R\$ 3.748,67	R\$ 71.224,73	R\$ 4,17	R\$ 854.696,76
8	CURITIBA				5	R\$ 3.748,67	R\$ 18.743,35	R\$ 8,33	R\$ 224.920,20
9	CURITIBA	P5	Servente - insalubridade 40%	3	1	R\$ 4.188,02	R\$ 4.188,02	R\$ 4,65	R\$ 50.256,24
10	CURITIBA				2	R\$ 4.188,02	R\$ 8.376,04	R\$ 9,31	R\$ 100.512,48
11	CURITIBA	P6	Servente - Hospitalar - Insalubridade 20%	8	4	R\$ 3.833,89	R\$ 15.335,56	R\$ 4,26	R\$ 184.026,72
12	CURITIBA				4	R\$ 3.833,89	R\$ 15.335,56	R\$ 8,52	R\$ 184.026,72
13	CURITIBA	P7	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	71	71	R\$ 4.188,02	R\$ 297.349,42	R\$ 16,75	R\$ 3.568.193,04
14	CURITIBA	P8	Servente - Banheiro - Hospitalar - Insalubridade 40%	6	6	R\$ 4.273,25	R\$ 25.639,50	R\$ 17,09	R\$ 307.674,00
15	JANDAIA DO SUL	P9	Encarregada de 03 a 10 funcionários	1	1	R\$ 3.667,32	R\$ 3.667,32	-	R\$ 44.007,84
16	JANDAIA DO SUL	P10	Servente	4	4	R\$ 3.176,11	R\$ 12.704,44	R\$ 2,89	R\$ 152.453,28
17	JANDAIA DO SUL	P11	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	2	2	R\$ 4.059,45	R\$ 8.118,90	R\$ 16,24	R\$ 97.426,80
18	MATINHOS	P12	Encarregada de 11 a 20 funcionários	1	1	R\$ 3.776,61	R\$ 3.776,61	-	R\$ 45.319,32
19	MATINHOS	P13	Servente	9	9	R\$ 3.189,34	R\$ 28.704,06	R\$ 2,90	R\$ 344.448,72
20	MATINHOS	P14	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	4	4	R\$ 4.063,47	R\$ 16.253,88	R\$ 16,25	R\$ 195.046,56
21	PALOTINA / MARIPÁ	P15	Encarregada acima de 20 funcionários	1	1	R\$ 4.043,58	R\$ 4.043,58	-	R\$ 48.522,96
22	PALOTINA	P16	Servente	8	8	R\$ 3.218,60	R\$ 25.748,80	R\$ 2,93	R\$ 308.985,60
23	PALOTINA	P17	Servente -	3	3	R\$	R\$ 10.980,81	R\$	R\$ 131.769,72

			insalubridade 20%			3.660,27		8,13	
24	PALOTINA	P18	Servente - Hospitalar - Insalubridade 20%	3	2	R\$ 3.745,94	R\$ 7.491,88	R\$ 4,16	R\$ 89.902,56
25	PALOTINA				1	R\$ 3.745,94	R\$ 3.745,94	R\$ 8,32	R\$ 44.951,28
26	PALOTINA	P19	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	7	7	R\$ 4.101,93	R\$ 28.713,51	R\$ 16,41	R\$ 344.562,12
27	PALOTINA	P20	Servente - Banheiro - Hospitalar - Insalubridade 40%	1	1	R\$ 4.187,61	R\$ 4.187,61	R\$ 16,75	R\$ 50.251,32
28	MARIPÁ	P21	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	1	1	R\$ 4.059,45	R\$ 4.059,45	R\$ 16,24	R\$ 48.713,40
29	PONTAL DO PR / PARANAGUÁ	P22	Encarregada de 11 a 20 funcionários	1	1	R\$ 3.987,86	R\$ 3.987,86	-	R\$ 47.854,32
30	PONTAL DO PR	P23	Servente	5	1	R\$ 3.359,64	R\$ 3.359,64	R\$ 3,05	R\$ 40.315,68
31	PONTAL DO PR				1	R\$ 3.359,64	R\$ 3.359,64	R\$ 2,24	R\$ 40.315,68
32	PONTAL DO PR				3	R\$ 3.359,64	R\$ 10.078,92	R\$ 7,47	R\$ 120.947,04
33	PONTAL DO PR	P24	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	5	5	R\$ 4.261,98	R\$ 21.309,90	R\$ 17,05	R\$ 255.718,80
34	PARANAGUÁ	P25	Servente	1	1	R\$ 3.354,12	R\$ 3.354,12	R\$ 3,05	R\$ 40.249,44
35	PARANAGUÁ	P26	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%)	1	1	R\$ 4.256,45	R\$ 4.256,45	R\$ 17,03	R\$ 51.077,40
36	PINHAIS / PIRAQUARA	P27	Encarregada de 03 a 10 funcionários	1	1	R\$ 3.757,79	R\$ 3.757,79	-	R\$ 45.093,48
37	PINHAIS	P28	Servente	2	2	R\$ 3.292,07	R\$ 6.584,14	R\$ 2,99	R\$ 79.009,68
38	PINHAIS	P29	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	2	2	R\$ 4.166,20	R\$ 8.332,40	R\$ 16,66	R\$ 99.988,80
39	PIRAQUARA	P30	Servente	1	1	R\$ 3.412,11	R\$ 3.412,11	R\$ 2,27	R\$ 40.945,32
40	PIRAQUARA	P31	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	1	1	R\$ 4.314,45	R\$ 4.314,45	R\$ 17,26	R\$ 51.773,40
41	TOLEDO	P32	Encarregada de 03 a 10 funcionários	1	1	R\$ 3.738,77	R\$ 3.738,77	-	R\$ 44.865,24

42	TOLEDO	P33	Servente	4	4	R\$ 3.264,83	R\$ 13.059,32	R\$ 2,97	R\$ 156.711,84
43	TOLEDO	P34	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	3	1	R\$ 4.148,16	R\$ 4.148,16	R\$ 9,22	R\$ 49.777,92
44	TOLEDO				2	R\$ 4.148,16	R\$ 8.296,32	R\$ 16,59	R\$ 99.555,84
CUSTO ESTIMADO - POSTOS DE TRABALHO					390		R\$ 1.426.305,56		R\$ 17.115.666,72
CUSTO ESTIMADO PARA OS INSUMOS							R\$ 95.044,35		R\$ 11.40532,20
VALOR TOTAL (POSTOS + INSUMOS)							R\$ 1.377.152,11		R\$ 18.256.198,92

Quadro III - Valores a partir de 01/03/2022 - Repactuação: Reajuste do valor de Vale Transporte na cidade de Curitiba

ID Posto	Cidade	ID Planilha	Descrição Compilada	Qtd. Compilada	Detalham Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor M²	Valor Total (anual)
1	CURITIBA	P1	Encarregada de 11 a 20 funcionários	1	1	R\$ 3.953,44	R\$ 3.953,44	-	R\$ 47.441,28
2	CURITIBA	P2	Encarregada acima de 20 funcionários	9	9	R\$ 4.126,67	R\$ 37.140,03	-	R\$ 445.680,36
3	CURITIBA	P3	Servente	195	126	R\$ 3.363,10	R\$ 423.750,60	R\$ 3,06	R\$ 5.085.007,20
4	CURITIBA				16	R\$ 3.363,10	R\$ 53.809,60	R\$ 2,24	R\$ 645.715,20
5	CURITIBA				19	R\$ 4.241,81	R\$ 80.594,39	R\$ 4,71	R\$ 967.132,68
6	CURITIBA				34	R\$ 3.363,10	R\$ 114.345,40	R\$ 7,47	R\$ 1.372.144,80
7	CURITIBA	P4	Servente - insalubridade 20%	24	19	R\$ 3.802,45	R\$ 72.246,55	R\$ 4,22	R\$ 866.958,60
8	CURITIBA				5	R\$ 3.802,45	R\$ 19.012,25	R\$ 8,45	R\$ 228.147,00
9	CURITIBA	P5	Servente - insalubridade 40%	3	1	R\$ 4.241,81	R\$ 4.241,81	R\$ 4,71	R\$ 50.901,72
10	CURITIBA				2	R\$ 4.241,81	R\$ 8.483,62	R\$ 9,43	R\$ 101.803,44
11	CURITIBA	P6	Servente - Hospitalar - Insalubridade 20%	8	4	R\$ 3.887,68	R\$ 15.550,72	R\$ 4,32	R\$ 186.608,64
12	CURITIBA				4	R\$ 3.887,68	R\$ 15.550,72	R\$ 8,64	R\$ 186.608,64
13	CURITIBA	P7	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	71	71	R\$ 4.241,81	R\$ 301.168,51	R\$ 16,97	R\$ 3.614.022,12
14	CURITIBA	P8	Servente - Banheiro - Hospitalar - Insalubridade 40%	6	6	R\$ 4.327,03	R\$ 25.962,18	R\$ 17,31	R\$ 311.546,16
15	JANDAIA DO SUL	P9	Encarregada de 03 a 10	1	1	R\$ 3.667,32	R\$ 3.667,32	-	R\$ 44.007,84

			funcionários						
16	JANDAIA DO SUL	P10	Servente	4	4	R\$ 3.176,11	R\$ 12.704,44	R\$ 2,89	R\$ 152.453,28
17	JANDAIA DO SUL	P11	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	2	2	R\$ 4.059,45	R\$ 8.118,90	R\$ 16,24	R\$ 97.426,80
18	MATINHOS	P12	Encarregada de 11 a 20 funcionários	1	1	R\$ 3.776,61	R\$ 3.776,61	-	R\$ 45.319,32
19	MATINHOS	P13	Servente	9	9	R\$ 3.189,34	R\$ 28.704,06	R\$ 2,90	R\$ 344.448,72
20	MATINHOS	P14	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	4	4	R\$ 4.063,47	R\$ 16.253,88	R\$ 16,25	R\$ 195.046,56
21	PALOTINA / MARIPÁ	P15	Encarregada acima de 20 funcionários	1	1	R\$ 4.043,58	R\$ 4.043,58	-	R\$ 48.522,96
22	PALOTINA	P16	Servente	8	8	R\$ 3.218,60	R\$ 25.748,80	R\$ 2,93	R\$ 308.985,60
23	PALOTINA	P17	Servente - insalubridade 20%	3	3	R\$ 3.660,27	R\$ 10.980,81	R\$ 8,13	R\$ 131.769,72
24	PALOTINA	P18	Servente - Hospitalar - Insalubridade 20%	3	2	R\$ 3.745,94	R\$ 7.491,88	R\$ 4,16	R\$ 89.902,56
25	PALOTINA				1	R\$ 3.745,94	R\$ 3.745,94	R\$ 8,32	R\$ 44.951,28
26	PALOTINA	P19	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	7	7	R\$ 4.101,93	R\$ 28.713,51	R\$ 16,41	R\$ 344.562,12
27	PALOTINA	P20	Servente - Banheiro - Hospitalar - Insalubridade 40%	1	1	R\$ 4.187,61	R\$ 4.187,61	R\$ 16,75	R\$ 50.251,32
28	MARIPÁ	P21	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	1	1	R\$ 4.059,45	R\$ 4.059,45	R\$ 16,24	R\$ 48.713,40
29	PONTAL DO PR / PARANAGUÁ	P22	Encarregada de 11 a 20 funcionários	1	1	R\$ 3.987,86	R\$ 3.987,86	-	R\$ 47.854,32
30	PONTAL DO PR	P23	Servente	5	1	R\$ 3.359,64	R\$ 3.359,64	R\$ 3,05	R\$ 40.315,68
31	PONTAL DO PR				1	R\$ 3.359,64	R\$ 3.359,64	R\$ 2,24	R\$ 40.315,68
32	PONTAL DO PR				3	R\$ 3.359,64	R\$ 10.078,92	R\$ 7,47	R\$ 120.947,04
33	PONTAL DO PR	P24	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	5	5	R\$ 4.261,98	R\$ 21.309,90	R\$ 17,05	R\$ 255.718,80
34	PARANAGUÁ	P25	Servente	1	1	R\$ 3.354,12	R\$ 3.354,12	R\$ 3,05	R\$ 40.249,44

35	PARANAGUÁ	P26	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%)	1	1	R\$ 4.256,45	R\$ 4.256,45	R\$ 17,03	R\$ 51.077,40
36	PINHAIS / PIRAQUARA	P27	Encarregada de 03 a 10 funcionários	1	1	R\$ 3.757,79	R\$ 3.757,79	-	R\$ 45.093,48
37	PINHAIS	P28	Servente	2	2	R\$ 3.292,07	R\$ 6.584,14	R\$ 2,99	R\$ 79.009,68
38	PINHAIS	P29	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	2	2	R\$ 4.166,20	R\$ 8.332,40	R\$ 16,66	R\$ 99.988,80
39	PIRAQUARA	P30	Servente	1	1	R\$ 3.412,11	R\$ 3.412,11	R\$ 2,27	R\$ 40.945,32
40	PIRAQUARA	P31	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	1	1	R\$ 4.314,45	R\$ 4.314,45	R\$ 17,26	R\$ 51.773,40
41	TOLEDO	P32	Encarregada de 03 a 10 funcionários	1	1	R\$ 3.738,77	R\$ 3.738,77	-	R\$ 44.865,24
42	TOLEDO	P33	Servente	4	4	R\$ 3.264,83	R\$ 13.059,32	R\$ 2,97	R\$ 156.711,84
43	TOLEDO	P34	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	3	1	R\$ 4.148,16	R\$ 4.148,16	R\$ 9,22	R\$ 49.777,92
44	TOLEDO				2	R\$ 4.148,16	R\$ 8.296,32	R\$ 16,59	R\$ 99.555,84
CUSTO ESTIMADO - POSTOS DE TRABALHO					390		R\$ 1.443.356,60		R\$ 17.320.279,20
CUSTO ESTIMADO PARA OS INSUMOS							R\$ 95.044,35		R\$ 1.140.532,20
VALOR TOTAL (POSTOS + INSUMOS)							R\$ 1.377.152,11		R\$ 18.460.811,40

Quadro IV - Valores a partir de 09/08/2022 - Prorrogação com identificação de custos não renováveis

ID Posto	Cidade	ID Planilha	Descrição Compilada	Qtd. Compilada	Detalham Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor M²	Valor Total (anual)
1	CURITIBA	P1	Encarregada de 11 a 20 funcionários	1	1	R\$ 3.924,80	R\$ 3.924,80	-	R\$ 47.097,60
2	CURITIBA	P2	Encarregada acima de 20 funcionários	9	9	R\$ 4.096,45	R\$ 36.868,05	-	R\$ 442.416,60
3	CURITIBA	P3	Servente	195	126	R\$ 3.339,88	R\$ 420.824,88	R\$ 3,04	R\$ 5.049.898,56
4	CURITIBA				16	R\$ 3.339,88	R\$ 53.438,08	R\$ 2,23	R\$ 641.256,96
5	CURITIBA				19	R\$ 4.210,81	R\$ 80.005,39	R\$ 4,68	R\$ 960.064,68
6	CURITIBA				34	R\$ 3.339,88	R\$ 113.555,92	R\$ 7,42	R\$ 1.362.671,04

7	CURITIBA	P4	Servente - insalubridade 20%	24	19	R\$ 3.775,35	R\$ 71.731,65	R\$ 4,19	R\$ 860.779,80
8	CURITIBA				5	R\$ 3.775,35	R\$ 18.876,75	R\$ 8,39	R\$ 226.521,00
9	CURITIBA	P5	Servente - insalubridade 40%	3	1	R\$ 4.210,81	R\$ 4.210,81	R\$ 4,68	R\$ 50.529,72
10	CURITIBA				2	R\$ 4.210,81	R\$ 8.421,62	R\$ 9,36	R\$ 101.059,44
11	CURITIBA	P6	Servente - Hospitalar - Insalubridade 20%	8	4	R\$ 3.859,82	R\$ 15.439,28	R\$ 4,29	R\$ 185.271,36
12	CURITIBA				4	R\$ 3.859,82	R\$ 15.439,28	R\$ 8,58	R\$ 185.271,36
13	CURITIBA	P7	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	71	71	R\$ 4.210,81	R\$ 298.967,51	R\$ 16,84	R\$ 3.587.610,12
14	CURITIBA	P8	Servente - Banheiro - Hospitalar - Insalubridade 40%	6	6	R\$ 4.295,28	R\$ 25.771,68	R\$ 17,18	R\$ 309.260,16
15	JANDAIA DO SUL	P9	Encarregada de 03 a 10 funcionários	1	1	R\$ 3.639,63	R\$ 3.639,63	-	R\$ 43.675,56
16	JANDAIA DO SUL	P10	Servente	4	4	R\$ 3.152,77	R\$ 12.611,08	R\$ 2,87	R\$ 151.332,96
17	JANDAIA DO SUL	P11	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	2	2	R\$ 4.028,29	R\$ 8.056,58	R\$ 16,11	R\$ 96.678,96
18	MATINHOS	P12	Encarregada de 11 a 20 funcionários	1	1	R\$ 3.748,12	R\$ 3.748,12	-	R\$ 44.977,44
19	MATINHOS	P13	Servente	9	9	R\$ 3.166,24	R\$ 28.496,16	R\$ 2,88	R\$ 341.953,92
20	MATINHOS	P14	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	4	4	R\$ 4.032,64	R\$ 16.130,56	R\$ 16,13	R\$ 193.566,72
21	PALOTINA / MARIPÁ	P15	Encarregada acima de 20 funcionários	1	1	R\$ 4.013,20	R\$ 4.013,20	-	R\$ 48.158,40
22	PALOTINA	P16	Servente	8	8	R\$ 3.195,26	R\$ 25.562,08	R\$ 2,90	R\$ 306.744,96
23	PALOTINA	P17	Servente - insalubridade 20%	3	3	R\$ 3.633,02	R\$ 10.899,06	R\$ 8,07	R\$ 130.788,72
24	PALOTINA	P18	Servente - Hospitalar - Insalubridade 20%	3	2	R\$ 3.717,93	R\$ 7.435,86	R\$ 4,13	R\$ 89.230,32
25	PALOTINA				1	R\$ 3.717,93	R\$ 3.717,93	R\$ 8,26	R\$ 44.615,16
26	PALOTINA	P19	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	7	7	R\$ 4.070,77	R\$ 28.495,39	R\$ 16,28	R\$ 341.944,68

27	PALOTINA	P20	Servente - Banheiro - Hospitalar - Insalubridade 40%	1	1	R\$ 4.155,69	R\$ 4.155,69	R\$ 16,62	R\$ 49.868,28
			Servente - Banheiro - Insalubridade 40%						
28	MARIPÁ	P21	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	1	1	R\$ 4.028,29	R\$ 4.028,29	R\$ 16,11	R\$ 48.339,48
29	PONTAL DO PR / PARANAGUÁ	P22	Encarregada de 11 a 20 funcionários	1	1	R\$ 3.958,45	R\$ 3.958,45	-	R\$ 47.501,40
30	PONTAL DO PR	P23	Servente	5	1	R\$ 3.335,80	R\$ 3.335,80	R\$ 3,03	R\$ 40.029,60
31	PONTAL DO PR				1	R\$ 3.335,80	R\$ 3.335,80	R\$ 2,22	R\$ 40.029,60
32	PONTAL DO PR				3	R\$ 3.335,80	R\$ 10.007,40	R\$ 7,41	R\$ 120.088,80
33	PONTAL DO PR	P24	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	5	5	R\$ 4.230,15	R\$ 21.150,75	R\$ 16,92	R\$ 253.809,00
34	PARANAGUÁ	P25	Servente	1	1	R\$ 3.330,27	R\$ 3.330,27	R\$ 3,03	R\$ 39.963,24
35	PARANAGUÁ	P26	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%)	1	1	R\$ 4.224,62	R\$ 4.224,62	R\$ 16,90	R\$ 50.695,44
36	PINHAIS / PIRAQUARA	P27	Encarregada de 03 a 10 funcionários	1	1	R\$ 3.730,39	R\$ 3.730,39	-	R\$ 44.764,68
37	PINHAIS	P28	Servente	2	2	R\$ 3.268,97	R\$ 6.537,94	R\$ 2,97	R\$ 78.455,28
38	PINHAIS	P29	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	2	2	R\$ 4.135,37	R\$ 8.270,74	R\$ 16,54	R\$ 99.248,88
39	PIRAQUARA	P30	Servente	1	1	R\$ 3.388,27	R\$ 3.388,27	R\$ 2,26	R\$ 40.659,24
40	PIRAQUARA	P31	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	1	1	R\$ 4.282,62	R\$ 4.282,62	R\$ 17,13	R\$ 51.391,44
41	TOLEDO	P32	Encarregada de 03 a 10 funcionários	1	1	R\$ 3.711,08	R\$ 3.711,08	-	R\$ 44.532,96
42	TOLEDO	P33	Servente	4	4	R\$ 3.241,49	R\$ 12.965,96	R\$ 2,95	R\$ 155.591,52
43	TOLEDO	P34	Servente - Banheiro - Insalubridade 40%	3	1	R\$ 4.117,00	R\$ 4.117,00	R\$ 9,15	R\$ 49.404,00
44	TOLEDO				2	R\$ 4.117,00	R\$ 8.234,00	R\$ 16,47	R\$ 98.808,00
CUSTO ESTIMADO - POSTOS DE TRABALHO					390		R\$ 1.433.046,42		R\$ 17.196.557,04
CUSTO ESTIMADO PARA OS INSUMOS							R\$ 95.044,35		R\$ 1.140.532,20

VALOR TOTAL (POSTOS + INSUMOS)	R\$	R\$
	1.377.152,11	18.337.089,24



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 02/05/2022, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4444802** e o código CRC **4F0EFB1A**.